

Intenção de Criação de Plano de Contribuição Definida (CD)

É com satisfação que informamos, com base no princípio da transparência que sempre norteou as ações de nossa Entidade, a intenção do Patrocinador principal (Banco Santander Brasil S.A.) de criar um Plano de Contribuição Definida (CD), para o qual poderão migrar, de forma **voluntária**, exclusivamente os participantes e assistidos dos planos Banesprev I, II, V, Pré-75, Sanprev I, DAB, DCA e Caciban, que são estruturados como Plano de Benefício Definido, aqui chamados de Plano BD.

O Plano CD, ainda em fase de elaboração, estará alinhado às melhores práticas adotadas por outras entidades. E tem por objetivo principal reduzir os riscos a que todos estão sujeitos, com a possibilidade de manutenção do seu benefício de previdência complementar.

A efetiva criação do novo plano, bem como a alteração dos planos de origem que possibilitará a migração, serão submetidas à análise e aprovação dos órgãos de governança do Banesprev e da Previc. Nosso compromisso é garantir a sua segurança e tranquilidade, além de dar clareza a todo o processo.

Para que você compreenda bem o que será oferecido é importante lembrar das principais diferenças entre Planos BD e CD. No Plano BD, você não é dono do recurso que assegura o seu benefício (reserva matemática). Desta forma, na hipótese de falecimento prematuro ou de inexistência de pensionista (quando previsto), a obrigação e o benefício se extinguem, não restando qualquer valor a ser pago aos seus herdeiros.

Já no novo Plano CD, a sua reserva matemática será individualizada e alocada na sua conta de participante. No caso de falecimento prematuro, o saldo remanescente não ficará no plano, funciona como algo semelhante a herança, ou seja, será destinado aos herdeiros legais e, na hipótese de inexistirem, para o beneficiário que você indicar.

Confira outras vantagens do Plano CD:

- **Pagamento único de parte da reserva de migração** - se você é participante assistido, poderá optar por receber parte desta reserva de migração em pagamento único, deixando o restante para constituir uma renda financeira – a opção é sua, em respeito ao seu planejamento de vida;
- **Repasse de rentabilidade** - a rentabilidade dos seus recursos investidos no plano será alocada diretamente na sua conta de participante;

- **Previsibilidade** – eliminação de eventuais déficits futuros, isto se deve à individualização do seu direito ao benefício do Plano BD e às características do Plano CD;
- **Liberdade na escolha de sua contribuição** - se você é participante ativo, poderá decidir a sua contribuição, conforme as regras do Plano CD;
- **Participante Ativo não investe sozinho** – sobre a contribuição efetuada para o Plano CD haverá a contrapartida do patrocinador.
- **Participante Ativo tem a possibilidade de resgatar ou portar todos os recursos acumulados no Plano CD** - por ocasião da rescisão contratual com o empregador, você poderá resgatar e fazer a portabilidade de 100% do saldo acumulado na sua conta (reserva de migração + contribuições vertidas ao Plano CD), além de poder receber na forma de benefício mensal, caso elegível, respeitando assim a sua programação financeira.

A proposta apresentada pelo patrocinador confere mais flexibilidade e autonomia na gestão e acompanhamento dos seus recursos, mas reiteramos que a sua opção de mudar para o novo Plano CD ou permanecer no plano de origem será respeitada.

Pautados sempre na transparência, cabe informar que o plano BD garante seu benefício de forma vitalícia, independentemente da longevidade, ao contrário do plano CD, em que você determina o tempo em que deseja receber uma renda financeira (sua reserva matemática), que poderá variar entre 5 e 30 anos.

Neste último dia 11 de março, levamos para ciência do Conselho Deliberativo a solicitação do patrocinador sobre a criação do Plano de CD e abertura de migração para este plano. E, na mesma data, o Patrocinador convidou representantes do Banesprev, do Sindicato dos Bancários de SP e das associações AFABESP, AFUBESP, ABESPREV e APAN para abrir o diálogo a respeito do plano, de forma construtiva. Apesar de estarmos somente iniciando as atividades de criação do novo Plano CD, apenas a própria entidade e APAN permaneceram até o fim da reunião. Infelizmente, os demais convidados, em princípio, não demonstraram interesse em esclarecer ou debater o tema. De qualquer forma, seguiremos abertos ao diálogo com todos.

Futuramente disponibilizaremos mais informações, condições para migração e um simulador. Mantenha suas informações atualizadas e acompanhe sempre este portal.

Estamos à sua disposição!

Banesprev

Fonte: Banesprev, em 18.03.2020